



**CONVOCAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A  
REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NA CIPA – Gestão 2018/2019**

A Prefeitura Municipal de Fartura, em conformidade com a Lei Complementar nº04/2009, art. 258, e Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, e suas alterações posteriores, por intermédio da Comissão Eleitoral – CE designada pela Portaria Municipal nº90/18 de 1º de agosto de 2018, convoca a todos os servidores públicos municipais desta Prefeitura, interessados em candidatar-se aos cargos de representantes (Titulares e Suplentes) da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, gestão 2018/2019, a efetivar suas inscrições junto aos membros da Comissão Eleitoral no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Fartura, no período de **15/08/2018 a 30/08/2018**.

Para maiores informações e esclarecimentos, procure os membros da CE.

Fartura, 08 de agosto de 2018.

Thiago Álvares Ribeiro - Presidente da CE

Graziela Yayoi Watanabe - Secretária da CE

Juliano Sérgio de Freitas - Membro da CE